



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**THIAGO MESQUITA GIBRAIL**  
Controlador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social

**GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública  
(Interino)

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária da Turispetro

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**PHILIPPE FERNANDES**  
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**JAMIL MIGUEL SABRÃ NETO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXVII – N.º 6451

Segunda-feira, 27 de junho de 2022



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.367 de 27 de junho de 2022**

Altera o art. 1º da Lei Municipal n.º 6.874 de 23 de agosto de 2011.

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal n.º 6.874, de 23 de agosto de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º – Fica denominada "Rua Maria Mula-ta", o logradouro público que se inicia na Rua Gal. Walter Cremer Ribeiro, com aproximadamente 980 metros de extensão, na localidade de Araras, 2º Distrito deste Município."*

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 6.874, de 23 de agosto de 2011.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de junho de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

Projeto: CMP 8544/2021 – Autor: Junior Coruja

**DECRETO N.º 156 de 27 de junho de 2022**

Decreta a contratação direta emergencial da empresa Transporte São Luiz Ltda., para operar as linhas descritas no sublote região Carangola, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o abaixo assinado de repúdio, protocolado pelos usuários do transporte público de passageiros, que deu início ao processo administrativo n.º 244/2022;

CONSIDERANDO o relatório operacional elaborado pela CPTRANS, que apurou um grande quantitativo de falhas na prestação dos serviços executados pela Viação Cascatinha, em especial por quebra de veículos

e falha mecânica, o que coloca toda população em grave risco a sua integridade física, seja àqueles transportados, como aqueles ao longo das vias;

CONSIDERANDO que as linhas que atendem a região do Carangola são as mais afetadas pela quebra dos veículos e inconsistência de atendimento àquela população, tanto é verdade que foi esta a parcela da população que apresentou o abaixo assinado pedindo a "saída da Cascatinha";

CONSIDERANDO toda documentação acostada aos autos do processo administrativo n.º 244/2022, que comprova que a Viação Cascatinha vem, há muito tempo, apresentado falhas no cumprimento dos serviços destinados à população, de acordo com o estudo realizado no período de 2017 a 2022;

CONSIDERANDO as diversas multas e notificações e autos de infrações referentes a falhas e descumprimento do serviço de transporte de passageiros no Município anexados aos autos;

CONSIDERANDO a real necessidade de tomada de medidas urgentes, frente a todos os riscos que a população vem sofrendo, seja pela normalização e não paralisação dos serviços, seja pela proteção a incolumidade física dos cidadãos petropolitanos;

CONSIDERANDO ainda que no estudo técnico apurado, este conclui que o fracionamento de linhas em lotes possibilita a execução dos serviços em conjunto com outras operadoras, de forma razoavelmente equilibrada, levando em consideração a frota e o custo operacional, mantendo, a princípio, algumas linhas com a atual operadora na tentativa de mantê-la operando até que se conclua a licitação que se encontra em andamento;

CONSIDERANDO que foi apurado um ranque entre as atuais permissionárias/concessionárias do sistema de transporte público de passageiros que operam o sistema hoje, onde verificou-se que a Transportes São Luiz é a empresa que melhor opera o sistema com índice de satisfação dos usuários de 100%, seguida da Cidade Real com 92% e a TURP com 75% de aprovação do sistema;

CONSIDERANDO que a Transporte São Luiz foi a única empresa de serviço de transportes que não reduziu o quantitativo de sua frota durante a pandemia e, portanto, teria condições imediatas de operar novas linhas;

CONSIDERANDO que o lote que atende a região do Carangola é próximo à garagem de operação da

Transportes São Luiz, fazendo com que o custo com quilometragem morta reduza consideravelmente o custo operacional;

CONSIDERANDO a impossibilidade de o Município assumir diretamente a operação do sistema em virtude do elevado valor de investimento necessário para operação, conforme apresentado no relatório de estudo técnico constante dos autos do processo n.º 244/2022;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro declarou a nulidade do contrato de permissão da empresa Viação Cascatinha;

CONSIDERANDO que em 23 de junho de 2022, o Diretor Presidente da CPTRANS apresentou relatório onde foi consignando o grave risco à integridade física dos transportados pela Empresa Viação Cascatinha, bem como a impossibilidade econômica de assunção direta dos serviços pela municipalidade, apontando, por fim, as razões de escolha da Transporte São Luiz para assunção emergencial das linhas descritas no sub lote Região Carangola, até a conclusão do certame licitatório;

#### DECRETA

Art. 1º – A contratação direta da empresa Transporte São Luiz LTDA, em caráter emergencial, para operar as linhas descritas no art. 2º, até a conclusão do processo licitatório respectivo.

Art. 2º – A empresa Transporte São Luiz LTDA deverá operar as seguintes linhas:

- 503: Cidade Nova
- 504: Carangola Divino
- 505: Vila Manzini
- 506: Vicenzo Rivetti
- 519: Vale do Carangola
- 526: Modesto Guimarães
- 529: Débora Couto Sucupira
- 598: Vale do Carangola/Vicenzo Rivetti

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

#### DECRETO N.º 157 de 27 de junho de 2022

Dispõe sobre a reativação, no âmbito da Rede Municipal de Ensino Público de Petrópolis, das atividades do Centro de Educação Infantil Pedras Brancas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º – Regulamenta a reativação das atividades do Centro de Educação Infantil Pedras Brancas, situado na Rua Pedras Brancas s/n.º, Mosela, Petrópolis, RJ, a partir de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º – Fica autorizada a matrícula de alunos, a partir da publicação, para atendimento à Comunidade Escolar até o limite de sua capacidade física.

Art. 3º – Fica determinado o retorno do arquivo do Centro de Educação Infantil Pedras Brancas, que estava temporariamente sob a guarda da Escola Municipal Soroptimista.

Art. 4º – Este Decreto passa a vigorar a partir de 19 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário. (Of. n.º 017/2022 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral  
**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

#### PORTARIA N.º 910 de 27 de maio de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, LUCIANA GONÇALVES MACHADO TABOADA, matrícula n.º 18294-0, para exercerem a função gratificada de Orientador Escolar, na Escola Municipal Augusto Pugnaroni, a partir de 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de maio de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

(Republicada por ter saído incorreta no D.O.M. 6432 de 27/06/2022)

#### PORTARIA N.º 976 de 27 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Isis Jader Barreto por MARCOS ALVES CARNEIRO DA SILVA, como membro titular, e Marcos Alves Carneiro da Silva por FELIPE CARVALHO TAVARES, como membro suplente, representantes da Associação dos Grupos Folclóricos Alemães de Petrópolis junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA N.º 977 de 27 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Rodrigo Claveland Veca por MEIRIELLE ALVES RODRIGUES, como membro suplente, representante da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (CMEL).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA N.º 978 de 27 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Rafael José Simão por VANIA CRISTINA LIMA BARBOSA, como membro titular, e Vania Cristina Lima Barbosa por MEIRIELLE ALVES RODRIGUES, como membro suplente, representantes da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS (CMPD).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA N.º 979 de 27 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR PRISCILA DE SOUZA B. DE ALMEIDA, matrícula n.º 22150-3, da Função Gratificada de Diretora Geral do CEI Irineu Marinho, com menos de 400 alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 13/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA N.º 980 de 27 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR FRANCINI LAURINDO ARAÚJO, matrícula n.º 21687-9, da Função Gratificada de Orientadora Escolar do CEI CEI ABEFI – 20h, CEI São Francisco de Assis – 20h, da Secretaria de Educação, a partir de 17/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA N.º 981 de 27 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CESSAR os efeitos da Portaria n.º 406/2022, publicada no D.O. n.º 6350 de 25/01/2022, que colocou a servidora MICHELE DE PAULA CIRINO KLIPPEL, matrícula n.º 4424, a disposição do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público Municipal de Petrópolis (INPAS), a partir de 04/05/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA N.º 982 de 27 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR GRACIANE CARVALHO DE AL-CANTARA ARAUJO, matrícula n.º 5517, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Higiene e Limpeza do HMNSE, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-2, a partir de 15/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA N.º 983 de 27 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR CATIA REGINA RODRIGUES BITTEN-COURT FERNANDES, matrícula n.º 4524, da Função Gratificada de Chefe da Central de Regulação de Leitos, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 17/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA N.º 984 de 27 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, FERNANDA DE SOUZA GARCIA, matrícula n.º 5236, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Central de Regulação de Leitos, símbolo FG-1, a partir de 17/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2022.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

#### PORTARIA N.º 985 de 27 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR LEONARDO PINHEIRO DE CASTRO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente de Apoio Jurídico, Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-3, a partir de 24/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 986 de 27 de junho de 2022**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, RAFANE MALHER CORRÊA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente de Apoio Jurídico, Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-3, a partir de 24/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de junho de 2022.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0252 de 15 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 50, de 07/03/2022, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora ANGELITA MARCELINO FERREIRA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P, matrícula n.º 18761-5, empenhando os quinquênios de 21/10/2004 a 20/10/2009; 21/10/2009 a 23/10/2014 e de 24/10/2014 a 27/10/2019, a partir de 13/06/2022. (Proc. n.º 20932/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0259 de 10 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 12 (doze) meses, a servidora SIMONE GUIMARÃES PEREIRA, no cargo de Professor P4B, do Q.P, matrícula n.º 14299-9 empenhando os quinquênios de 05/11/2001 a 04/11/2006, 05/11/2006 a 04/11/2011, 05/11/2011 a 04/11/2016 e de 05/11/2016 a 04/11/2021, a partir de 20/06/2022. (Proc. n.º 2300/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0265 de 10 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora GIRLAN DOS SANTOS FRANÇA, no cargo de Professor Educação Básica P3C, do Q.P, matrícula n.º 20320-3 empenhando os quinquênios de 23/02/2010 a 22/02/2015 e de 23/02/2015 a 22/02/2020, a partir de 20/06/2022. (Proc. n.º 3462/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0281 de 14 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 7.510 de 11/04/17, anexo IV, 1, inciso X, alínea "a", C/C inciso XI, publicado no D.O. n.º 5169 de 12/04/17 e Art. 4º, inciso II da lei n.º 7.931/20, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora JULIANA DE ARAUJO PORTES, matrícula n.º 24496-1, Professor P1B, a partir de 02/05/2022. (Proc. n.º 18048/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0282 de 14 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 7.510 de 11/04/17, anexo IV, 1, inciso X, alínea "a", C/C inciso XI, publicado no D.O. n.º 5169 de 12/04/17 e Art. 4º, inciso II da lei n.º 7.931/20, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora FABIANA CALDAS MARTINS, matrícula n.º 24399-0, Professor, a partir de 05/05/2022. (Proc. n.º 18828/2022)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0283 de 14 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 7.510 de 11/04/17, anexo IV, 1, inciso X, alínea "a", C/C inciso XI, publicado no D.O. n.º 5169 de 12/04/17 e Art. 4º, inciso II da lei n.º 7.931/20, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora CRISTINA MAGNANINI, matrícula n.º 24488-0, Professor P1B, a partir de 06/05/2022. (Proc. n.º 20257/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0284 de 14 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 7.510 de 11/04/17, anexo IV, 1, inciso X, alínea "a", C/C inciso XI, publicado no D.O. n.º 5169 de 12/04/17 e Art. 4º, inciso II da lei n.º 7.931/20, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora FRANÇOISE DE SOUZA FONSECA, matrícula n.º 24542-9, Professor P1B, a partir de 20/05/2022. (Proc. n.º 22634/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0285 de 14 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 7.510 de 11/04/17, anexo IV, 1, inciso X, alínea "a", C/C inciso XI, publicado no D.O. n.º 5169 de 12/04/17 e Art. 4º, inciso II da lei n.º 7.931/20, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora TERESA RAQUEL DA SILVA GOMES, matrícula

n.º 24557-7, Professor P1B, a partir de 09/05/2022. (Proc. n.º 20315/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0286 de 14 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos dos Art. 141 II e 148 da Lei n.º 6.946/12 bem como Art. 7º XVIII e Art. 39 § 3º da Constituição Federal, 156 (cento e cinquenta e seis) dias de licença gestante, a servidora DEBORA PERENZIN MARQUES DE PAULA, no cargo de Assistente Social, matrícula n.º 24591-7, a partir de 01/10/2021. (Proc. n.º 41710/2021).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0287 de 14 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– PAMELA MOREIRA DOS SANTOS, no cargo de Zelador do Q.P, matrícula n.º 19888-9, para exercer função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/05/2022. Proc. n.º 23247/2022.

– HELOISA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA no cargo de Cozinheiro do Q.P, matrícula n.º 23243-2, para exercer função sem esforço físico dos membros inferiores e superiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/05/2022. Proc. n.º 24498/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0288 de 14 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– ELAINE CRISTINA RODRIGUES FAVERO, no cargo de Cozinheiro do Q.P, matrícula n.º 20150-2, para exercer função sem esforço físico nos membros inferiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/12/2021. Proc. n.º 24473/2022.

– DAIANE COPPE CORDEIRO PINHO no cargo de Cozinheiro do Q.P, matrícula n.º 22738-2, para exercer função sem esforço físico dos membros inferiores e superiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/04/2022. Proc. n.º 24502/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0289 de 14 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– MYRIAM DAS GRAÇAS VIEIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 16867-0, para exercer função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/05/2022. Proc. n.º 23145/2022.

– MARCIA CRISTINA LEITE ROSA, no cargo de Professor de Educação Básica P2A e P4B do Q.P., matrículas n.º 22570-3 e n.º 16750-9, para exercer função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/05/2022. Proc. n.º 24550/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0290 de 14 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 60 (sessenta) dias, a servidora GISELE COSTA HERMES, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21971-1, a partir de 05/05/2022. (Proc. n.º 20164/2022).

– 60 (sessenta) dias, à servidora, CARLA TAMANCOLDI MUNIZ, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 23282-3, a partir de 04/05/2022 (Proc. n.º 19145/2022).

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0291 de 15 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 7.510 de 11/04/17, anexo IV, 1, inciso X, alínea "a", C/C inciso XI, publicado no D.O. n.º 5169 de 12/04/17 e Art. 4º, inciso II da lei n.º 7.931/20, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do servidor MARCO ANTONIO SERAFIM DE CARVALHO, matrícula n.º 24549-6, Professor P1B, a partir de 09/05/2022. (Proc. n.º 19515/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0292 de 15 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 50, de 07/03/2022, resolve

CONCEDER nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora ROSILANE AMARAL DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21897-9, empenhando o quinquênio de 30/07/2013 a 29/07/2018, a partir de 20/06/2022. (Proc. n.º 14883/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0293 de 15 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando a regularização da situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, a servidora CELIA MARIA FERNANDES MACHADO RIBEIRO, no cargo de Professor P1D do Q.P., matrícula n.º 23875-9, a partir de 13/06/2022. (Proc. n.º 23494/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0294 de 20 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 60 (sessenta) dias, a servidora SANDRA CRISTINA MONTEIRO IGNACIO, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, do Q.P., matrícula n.º 22295-0, a partir de 12/05/2022. (Proc. n.º 21239/2022).

– 60 (sessenta) dias, à servidora, VERONICA COUTO ROCHA, no cargo de Professor P1B do Q.P., matrícula n.º 23864-3, a partir de 07/05/2022 (Proc. n.º 20559/2022).

– 35 (trinta e cinco) dias, à servidora, GELZA DOS SANTOS GATERA, no cargo de Professor do Q.P., matrículas n.º 15880-1e n.º 11679-3, a partir de 27/04/2022 (Proc. n.º 17696/2022).

– 37 (trinta e sete) dias, a servidora SIMONE GUILMARÃES PEREIRA, no cargo de Professor P5C do Q.P., matrículas n.º 11341-7 e 14299-9, a partir de 14/05/2022 (Proc. n.º 20555/2022).

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 20 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0295 de 20 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 a servidora SIMONE DIDECO ANTUNES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21908-8, para exercer função sem esforço físico nos membros superiores e sem cargas nos membros superiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/05/2022. (Proc. n.º 23141/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0296 de 21 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando a regularização da situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, a servidora JULIA LOPES MORELLI, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22769-2, a partir de 04/03/2022. (Proc. n.º 17225/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0297 de 21 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando

de suas atribuições legais, e, visando a regularização da situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, a servidora VIVIAN PORTILHO BAMBINO, no cargo de Professor de Educação Básica P4D do Q.P., matrícula n.º 17875-6, a partir de 01/02/2022. (Proc. n.º 23786/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0298 de 21 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando a regularização da situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, a servidora VIVIAN PORTILHO BAMBINO, no cargo de Professor de Educação Básica P5D do Q.P., matrícula n.º 14530-1, a partir de 01/02/2022. (Proc. n.º 23790/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0299 de 21 de junho de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando a regularização da situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, a servidora MONIQUE DE LIMA SILVA, no cargo de Professor P1C do Q.P., matrícula n.º 23865-1, a partir de 01/02/2022. (Proc. n.º 13043/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0300 de 22 de junho de 2022.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 60 (sessenta) dias, a servidora DANIELE MATTOSO HAMMES, no cargo de Técnico Administrativo, do Q.P., matrícula n.º 14390-1, a partir de 06/05/2022. (Proc. n.º 19607/2022).

– 45 (quarenta e cinco) dias, à servidora, MARGARETT DE JESUS DO NASCIMENTO GONÇALVES, no cargo de Professor do Q.P., matrícula n.º 08603-7, a partir de 03/05/2022 (Proc. n.º 19164/2022).

– 35 (trinta e cinco) dias, à servidora, FRANCELINA DA PENHA GOMES SILVA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 19072-1, a partir de 08/05/2022 (Proc. n.º 20924/2022).

– 90 (noventa) dias, a servidora MARIANA KAPPAUN FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22324-7, a partir de 07/05/2022 (Proc. n.º 20786/2022).

– 60 (sessenta) dias, à servidora, ELISABETE ALMEIDA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Q.P., matrícula n.º 22484-7, a partir de 08/05/2022 (Proc. n.º 21080/2022).

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 22 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**DESPACHO DE 22/06/2022 DA SRA. PREGOEIRA**

Processo 12.409/2022 – TURISPETRO – Pregão Presencial n.º 09/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: FAMILIA SCHARDER CULINÁRIA ALEMÃ RESTAURANTE LTDA – ME, pelo valor total do lance de R\$ 46.010,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXI do Decreto Municipal 335/06.

**ALINE DA SILVA GUIMARÃES**

Pregoeira designado pela Portaria n.º 2712/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0115/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL 1º E 2º SEMESTRE E LEITE INTEGRAL PARA CRIANÇAS ATÉ 02 (DOIS) ANOS DE IDADE, FILHOS DE MÃES PORTADORAS DO VÍRUS HIV, OU SEJA, MÃES QUE NÃO PODEM AMAMENTAR SEUS FILHOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA COORDENADORIA GERAL DE ÁREAS TÉCNICAS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 81.535,200 DATA/HORA: 08/07/2022 às 10h.

Editais completos e maiores informações a partir de 24/06/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone: (24) 22338870 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 10 de junho de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

(\*Republicação por ter saído com incorreção.)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2022**

OBJETO: EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BILHETERIA, REFORMA DA CASA DE SANTOS DUMONT (A ENCANTADA) E DO CENTRO CULTURAL 14 BIS – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE N.º 870604/2018 – MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. DATA/HORA: 19/07/2022 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ.

Editais completos e maiores informações a partir de 01/07/2022 no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone: (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 24 de junho de 2022.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente da CPL

**Secretaria de Educação**

**RESOLUÇÃO N.º 007 de 22 de junho de 2022**

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR as Inspetoras Escolares abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação

as organizações da sociedade civil, com base na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 064, de 06 de abril de 2017, a partir de 01/06/2022.

**Inspetoras:**

- ADRIANA SILVA DE MATTOS, matrícula n.º 12828-7;
- BIANCA AMADOR GOMES, matrícula n.º 21281-4;
- DENISE SCHMIDT DO AMARAL, matrícula n.º 17734-2;
- GISELE FERNANDA WILBERT, matrícula n.º 24051-6;
- VERONICA DA SILVA CISCOTO, matrícula n.º 16085-7.

**ADRIANA REGINA DE PAULA**

Secretária de Educação

**RESOLUÇÃO N.º 008 de 22 de junho de 2022**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º da Deliberação 279 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, resolve

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para comporem Comissão com a finalidade de apurar os fatos e eventual caracterização ou elisão do dano, relatado nos autos do Processo Administrativo n.º 31867/2021, no prazo de 60 dias.

- ADRIANA JUSTINO DA SILVA ALVES, matrícula n.º 21456-6;
- LUCIO CESAR BECK, matrícula n.º 22914-8.
- ROSILENE AFONSO COUTINHO, matrícula n.º 23233-5

**ADRIANA REGINA DE PAULA**

Secretária de Educação

**Secretaria de Fazenda**

**PORTARIA N.º 07 de 24 de junho de 2022**

O Secretário de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, de acordo com o art. 1º do Decreto n.º 149, que criou a Coordenadoria de Fiscalização do Município de Petrópolis, a partir de 14/06/2022:

- JEFERSON GOMES DE ANDRADE, Agente Especial de Fiscalização Municipal;
- DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAÚJO, Supervisor Especial de Fiscalização.

**PAULO ROBERTO PATULÉA**

Secretário de Fazenda

**Secretaria de Assistência Social**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 093/2022**

Processo n.º 13850/2022 – SAS – Homologo Pregão Presencial n.º 16/2022, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei n.º 8666/93, cujo resultado foi DESERTA. Publique-se em 20/06/2022.

**FERNANDO ARAUJO**

Secretário de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 094/2022**

Processo n.º 13850/2022 – Autorizo repetição do certame licitatório desde que observadas as formalidades legais. Publique-se em 20/06/2022.

**FERNANDO ARAUJO**

Secretário de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003



**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA N.º 126 de 02 de junho de 2022**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EFETIVAR, no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, o(s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista ter (em) sido considerado (s) aprovado (s) no Estágio Probatório ao qual se submeteu (submeteram), em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Secretaria, de acordo com a Lei Municipal n.º 6946/12, artigos 22 a 26.

- BRUNA APARECIDA DA SILVA CLAUDIO, matrícula n.º 8074
- GUILHERME PINHEIRO DE SOUZA ROCHA, matrícula n.º 8099
- JULIA DURINGER JACQUES DE LIMA, matrícula n.º 8032
- KELLY LOPES MAGALHÃES, matrícula n.º 8101
- LAIS GOMES BARBOSA MORAES, matrícula n.º 8078
- LIDIANE FORTUNATO CORREA, matrícula n.º 8087
- LUANA DA SILVA PONTES, matrícula n.º 8086
- LUANA DE SOUZA LOPES DE MELLO, matrícula n.º 8082
- PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n.º 8098
- RAFAELA BONGIOVANI DE REZENDE, matrícula n.º 8085
- SABRINA DA SILVA PIZANO, matrícula n.º 8097
- VANESSA CUNHA MEBUS, matrícula n.º 8080
- VIVIANE DE CARVALHO AZARA ANDRADE, matrícula n.º 8045

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**

Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 143 de 22 de junho de 2022**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR JULIANA VALCALDI NANCJOLINI, matrícula n.º 7961 por ELAINE SOARES FERRAZ, matrícula n.º 16755-0, na Comissão Permanente de Enquadramento Funcional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2022.

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**

Secretário de Saúde

**Coordenadoria Especial de Articulação Institucional**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 4.813, de 02/04/1991, publicada no Diário Oficial do Município de Petrópolis no dia 04/04/1991, resolve retificar, em parte o Edital de Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, do dia 28 de junho de 2022, no que se refere ao local de realização da referida reunião conforme a seguir:

Onde lê-se: Instituto Municipal de Cultura – Praça Visconde de Mauá, 305 – Centro de Cultura Raul de Leoni, Centro, Petrópolis/RJ.

Leia-se: Casa dos Conselhos e Comissões Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ.

As disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Petrópolis, 27 junho de 2022.

**ÉRIKA PAULA GOMES PEDROSO**

Presidente do COMSAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE), através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 28 do mês de junho do corrente ano, terça-feira, às 18h (primeira chamada) e às 18h30 (segunda chamada), a se realizar excepcionalmente no Instituto Municipal de Cultura – Praça Visconde de Mauá, 305, Centro de Cultura Raul de Leoni, Centro, Petrópolis/RJ.

Em virtude do Decreto n.º 1.148 de 15 de abril de 2020, do Diário Oficial Ano XXVII de n.º 5903, excepcionalmente a Reunião Ordinária ocorrerá de forma presencial e on-line para quem não puder comparecer, ressalta-se ainda que o local está preparado respeitando todas as medidas de segurança.

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicito ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, em quaisquer modalidades, presencial ou on-line, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

- 1) Aprovação da ATA do dia 24/05;
- 2) Leitura de Expediente;
- 3) Apresentação de Relatórios das Comissões;
- 4) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 5) APAE – Resposta da SMS concernente a dificuldade no transporte de pessoas com deficiência;
- 6) Votação de membros TITULAR e SUPLENTE para Representação dos Usuários na composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) – UNIFASE/FMP/HEAC para o período de 2021/2024;
- 7) Apresentação da PAS 2023;
- 8) Criação da Comissão de Oncologia;
- 9) Informações acerca da UBS de Correas – Previsão de início das atividades, mobiliário e maquinário que já foi entregue;
- 10) Assuntos Gerais.
- 11) Definição da pauta da próxima Reunião, sem prejuízo de inclusões posteriores, que se fizerem necessárias;
- 12) Encerramento.

Petrópolis, 24 junho de 2022.

**ÉRIKA PAULA GOMES PEDROSO**  
Presidente do COMSAÚDE

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Extraordinária n.º 399 do mês de "JUNHO", a se realizar no dia 28 de junho do corrente ano, terça-feira com primeira chamada às 9h30, na Secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Koeler, n.º 87, para continuidade dos trabalhos. Com a seguinte ordem do dia:

- 1) Trabalho das Comissões.
- 2) Aprovação de Emendas Parlamentares para o Terceiro Setor.

Petrópolis, 23 de junho de 2022.

**CRISTIANE MARIA RODRIGUES FERREIRA**  
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO  
DA IGUALDADE RACIAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), através de seu Presidente, CONVOCA todas as conselheiras e conselheiros para sua Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de junho do corrente ano, quarta-feira, às 18h00, em primeira chamada, e às 18h30 em segunda e última chamada. A ser realizada de modo híbrido, sendo a presencial realizada na Casa dos Conselhos, na Avenida Koeler, 260, Centro, e a virtual através da plataforma Google meet, acessando pelo link <https://meet.google.com/bjd-fhep-hqv >. Solicita-se também que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. Convida também as entidades cadastradas no COMPIR e toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

Pautas:

- 1) Criação dos Grupos de Trabalho;
- 2) Criação e aprovação de Comissão Permanente;

**FILIPE GRACIANO**  
Presidente do COMPIR

## CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEI), que será realizada no dia 04 de julho do corrente ano, segunda-feira às 18h30min, na Casa dos Conselhos, será limitada a 20 pessoas, respeitando as normas de distanciamento e segurança. Os temas a serem discutidos serão conforme pauta indicada abaixo:

- 1) Aprovação da Ata da reunião anterior
- 2) VI Conferência Municipal de Esportes
- 3) Assuntos Gerais

**JORGE LUIZ VIEIRA**  
Presidente do CMEI

**COMDEP****AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social da Companhia, na Rua Gal. Rondon, 400-B, Quitandinha, Petrópolis, RJ, os documentos a que se referem o art. 133, da lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/21.

Petrópolis, 23 de junho de 2022.

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-Presidente

**INPAS****PORTARIA N.º 198 de 23 de junho de 2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ALINE CIUFFO FAVER, matrícula n.º 4716, Cirurgião Dentista do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 06/06/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 21023110.1.00025/22-9 perfazendo um total de 3.483 (três mil e quatrocentos e oitenta e três) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 20/08/1990 a 31/03/1992;
- 01/05/1992 a 30/11/1993;
- 01/01/1994 a 31/05/1995;
- 01/08/1995 a 31/08/1997;
- 01/10/1997 a 01/08/2000.

(Processo n.º 836/2022)

Petrópolis, 23 de junho de 2022.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 199 de 23 de junho de 2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da EC N.º 103/19, ALINE CIUFFO FAVER, matrícula n.º 4716, Cirurgião Dentista, Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.377,19 (três mil e trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 00836/2022)

Petrópolis, 23 de junho de 2022.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 200 de 23 de junho de 2022**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da EC N.º 103/19, LEANDRO DOS SANTOS, matrícula n.º 65919, Auxiliar de Serviços Externos, Nível: 150Ado Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei n.º 4.401/1986.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.888,64 (mil e oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 00802/2022)

Petrópolis, 23 de junho de 2022.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente



petropolis.rj.gov.br